

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 204

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 132, de 29.11.85, com o fim de procederem a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 03, 04, 05 e 06, Quadra nº 0-1, Conjunto Habitacional nº 03, Município de Umuarama, com áreas de 240,00 m² a data, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cr\$. 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) cada imóvel, perfazendo o total de Cr\$. 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 1985.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1870 de 08/12/85
Luiz Fonseca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO